

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ: 88.768.080/0001-70



Prefeitura de
São Gabriel

Obra
Reforma EMCEF - Mascarenhas de Moraes

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Rio Grande do Sul
SBC - 07/2025 - Rio Grande do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Rio Grande do Sul

B.D.I.
20,94%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composição do BDI

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central		4,00%
Total do Grupo			4,00%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Riscos		1,27%
Total do Grupo			1,27%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	Risco		0,80%
Total do Grupo			0,80%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras		1,23%
Total do Grupo			1,23%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro		7,40%
Total do Grupo			7,40%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL		1,00%
2	COFINS - FEDERAL		3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRACÃO SOCIAL) - FEDERAL		0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)		0,00%
Total do Grupo			4,65%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI			$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ: 88.768.080/0001-70

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)=

20,94%

Guilherme Ceretta Flores
Eng. Civil